**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 126/2017**

**CONTRATAÇÃO DE JORNAL**

 Pelo presente contrato de prestação de serviço, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.818.299/0001-37, com sede na Av. Venâncio Aires, nº. 720, em São Marcos - RS, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, daqui por diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CGC/MF sob nº 00.512.930/0001-24, com sede na Rua Olavo Bilac , nº 435 , Bairro Bom Fim, cidade de Porto Alegre - RS, representada, neste ato, pelo Sr. Gilso Roncatto, portador de CPF nº 521.298.100-04, **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 23.03.2017, conforme **Processo nº 232/2017, Pregão Presencial nº 016/2017** e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato até 31.12.2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 29 de dezembro de 2017.

Evandro Carlos Kuwer Editora Jornalística Jarros Ltda

 Prefeito Municipal Contratada

 Contratante